



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0047729-02

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 47.729**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO CALIBRI IV**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Industrial Mingone**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **55,77 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,166667; área total real de 55,77 m²; área equivalente total de 52,99 m²; área de terreno de uso exclusivo de 152,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 152,00 m² e 01 vaga de estacionamento de nº 03, confrontando pela frente com a área externa e Rua 07; pelo fundo com a área externa e lote C; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 04. Edificado no lote **F**, da quadra **38**, com a área de **912,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 07, com 24,00 metros; pelo fundo com o lote C e com a Rua Pernambuco em três secções, sendo 16,00 metros (Rua Pernambuco), com 22,00 metros (Lote C) com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote E, com 40,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote A, com 28,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 378400**. **PROPRIETÁRIA**: **MARIA FRANCISCA LAURINDO MARTINHO**, brasileira, solteira, maior, atendente comercial, **CI nº 2.804.923 SSP-PI**, **CPF nº 032.871.473-90**, residente e domiciliada na Rua 01, Quadra 08, Lote O, Casa 02, Parque Industrial Mingone I, zona suburbana desta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 26/06 /2012, registrado em 11/07/2012, pelo preço de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **REGISTRO ANTERIOR**: **R-2, objeto da matrícula nº 193.254 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 12/12/2023. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=47.729 Luziânia-GO, 12 de dezembro de 2023. TRANSPORTE. Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305 /0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 70.137,00 (setenta mil e cento e trinta e sete reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 536,54, vencível em



Valide aqui este documento

26/07/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme consta do Registro **R-3** objeto da matrícula **193.254** do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-2=47.729 Luziânia-GO, 12 de dezembro de 2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento, firmado em Bauru - SP, em 24/11/2023, pela parte interessada a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **68.545**, em 24/11/2023. Busca: R\$ 16,67; Matrícula: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 6,84; FUNEMP (3%): R\$ 2,05; FUNCOMP (3%): R\$ 2,05; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,36; FUNPROGE (2%): R\$ 1,36; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,86; ISSQN (3%): R\$ 2,05. **Selo Eletrônico: 00812311212251225430122.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-3=47.729 - Luziânia - GO, 21 de março de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento, datado de 14/03/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **84.839**, em 17/03/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8841095, devidamente recolhido em 28/02/2025, avaliado no valor de R\$ 93.536,68 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação R\$ 93.536,68 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). A devedora fiduciante, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 25, 28 e 29 de outubro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária:** R\$ 19,78; **Prenotação:** R\$ 10,66; **Busca:** R\$ 17,77; **Averbação:** R\$ 371,79; **ISSQN (3%):** R\$ 12,00; **FUNDESP (10%):** R\$ 40,03; **FUNEMP (3%):** R\$ 12,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 12,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 8,01; **FUNPROGE (2%):** R\$ 8,01; **FUNDEPEG (1.25%):** R\$ 5,00. **Selo Eletrônico: 00812503112975225430150.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundespl.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	129,57

**O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 21/03/2025**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador



ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGQ8K-5A7F6-9M9Y5-UJHPM>